

PORTARIA Nº 031/2014

Cria Comissão Especial para estudo e averiguação dos fatos ocorridos nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano no Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do dia 23 do mês de setembro do corrente ano foi requerida pelo Vereador Jota Ferreira, a criação de uma Comissão Especial para averiguação e estudo acerca dos fatos ocorridos nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano no Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Januária;

CONSIDERANDO que ainda que possa ser deferida diretamente pelo Presidente, este colocou o requerimento em votação do Plenário na mesma Reunião e foi aprovado por unanimidade;

CONSIDERANDO que na mesma reunião o Presidente da Mesa Diretora indicou os membros que deverão compor mencionada Comissão Especial;

CONSIDERANDO que ficou determinado o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica regulamentada a Comissão Especial nº 005/2014, criada para fins de averiguação e estudo acerca dos fatos ocorridos nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano no Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Januária.

Art. 2º - Os membros indicados na Reunião Ordinária do dia 23 de setembro do corrente ano, Vereadores Silas Marques, Jota Ferreira e Rodrigo Fernandes, terão o prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação desta Portaria para dar início aos trabalhos e comunicar à Mesa Diretora a distribuição dos Cargos.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser feitos em total observância ao Regimento Interno, ficando a Assessoria Jurídica à disposição da Comissão para orientações, se necessário.

Art. 4º - A Comissão Especial de que trata a presente Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo este ser prorrogado por igual período, a pedido da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de setembro de 2014.

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Ver. Ademir Batista
Presidente